



**EDITAL COMPLEMENTAR**  
**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

O Procurador-Geral do Estado, no uso da competência estabelecida no art. 7º, inciso XIX, Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, em complemento à convocação, enviada em 4 de outubro de 2022, aos membros do Conselho Superior, para a reunião ordinária que será realizada, em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 317, de 2005, no **dia 10 de outubro de 2022, às 14h**, em formato presencial, no Gabinete do Procurador-Geral do Estado, inclui o processo abaixo para submissão ao colegiado:

**1) PGE 1555/2022**

**Assunto:** Requerimento. Dúvida/omissão sobre a possibilidade de uso, em meses deficitários, do saldo positivo de meses anteriores para completar o pagamento da retribuição de auxílio ao êxito aos servidores da PGE.

**Relator: Ederson Pires**

Florianópolis, data da assinatura digital.

**ALISSON DE BOM DE SOUZA**  
**Procurador-Geral do Estado**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **GV9912CE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALISSON DE BOM DE SOUZA** (CPF: 040.XXX.369-XX) em 05/10/2022 às 18:41:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:30 e válido até 30/03/2118 - 12:33:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDY3MDFfNjcxNF8yMDIyX0dWOTkxMkNF> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00006701/2022** e o código **GV9912CE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.